



# ESTADO DO MARANHÃO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 5/2013

São Luís, 19 de julho de 2013

#### COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

##### Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

##### Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

##### Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

##### Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

##### Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Diretor de Secretaria
- Rackel Rocha de Oliveira - Diretora Adjunta de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Maria Aparecida Barros de Sousa - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos em Exercício
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora da Comissão de Licitação e Contratos

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	3
Atos dos Relatores .....	3

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo : **2995/2013**  
Origem : TCE/MA – Tribunal de Contas do Estado do Maranhão  
Natureza : Ressarcimento  
Exercício : 2013  
Responsável : Ítalo Alves Santos

O Presidente-Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**, na forma da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, etc.

Faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Ítalo Alves Santos, responsável não localizado pelo correio, para os atos e termos do processo n.º 2995/2013 que trata sobre o ressarcimento de quantia, considerando o recebimento indevido, conforme exposto no memorando n.º 32/2013/NUREB/TCE, constante no processo à fl. 02. “À SETRI para, na forma regimental, proceder à **CITAÇÃO POR EDITAL**, do Senhor Ítalo Alves Santos que permaneceu silente ao ser citado via correio, através dos Ofícios n.º 022/2013/UNERH/TCE-MA e 026/2013/UNERH/TCE-MA, que não foi recebido, conforme informação do correio de “Mudou-se”, em 08/05/2013 e 03/06/2013. Após adotadas as providências, retorne-se o presente processo a este Setor. São Luis/MA, 16 de julho de 2013”

Fica o responsável, ora citados, e demais interessados, cientes de que não sanando ou contestando as irregularidades no prazo estipulado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos constatados no memorando retromencionado. O presente EDITAL será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, disponibilizado no site [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br) e afixado, na portaria da sede deste Tribunal, Avenida Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta Cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os quinze dias da primeira publicação, em 16 de julho de 2013. Eu, Ambrósio Guimarães Neto – Diretor de Secretaria, o mandei digitar, conferir e o subscrevo \_\_\_\_\_.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

## DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

### Atos dos Relatores

<b>Processo</b>	8123/2013
<b>Natureza</b>	Outros processos em que haja necessidade de decisão
<b>Subnatureza</b>	Solicitação de vista e cópias
<b>Exercício</b>	2008
<b>Entidade</b>	Prefeitura de Bacabal
<b>Requerente</b>	Raimundo Nonato Lisboa – ex-Prefeito

#### DESPACHO GAB ABCB N.º 006/2013

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Raimundo Nonato Lisboa, ex-Prefeito de Bacabal, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 1223/2010, referente à Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta do Município de Bacabal, exercício financeiro de 2008, de sua responsabilidade, em atendimento ao Requerimento de 11/07/2013.

São Luís/MA, 16 de julho de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**  
Relator

<b>Processo</b>	914/2011
<b>Natureza</b>	Apreciação da Legalidade de Atos de Pessoal
<b>Subnatureza</b>	Aposentadoria
<b>Entidade</b>	Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social (SEAPS)
<b>Beneficiário(a)</b>	Maria do Socoro Fernandes Constantino
<b>Responsável</b>	Maria da Graça Marques Cutrim – Secretária Adjunta

#### DESPACHO GAB ABCB N.º 008/2013

Ante o disposto no art. o art. 163, do Regimento Interno/TCE-MA, defiro a diligência para, no prazo de trinta dias, a contar da data do recebimento do ofício, apresentar documentos e/ou oferecer esclarecimentos e justificativas concernentes às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Informação Técnica n.º 1353/2013 – UTACO/NUAPE, de 05/06/2013, e do Parecer n.º 3118/2013-MPC/TCE, de 10/06/2013. Comunique-se ao responsável.

São Luís/MA, 17 de julho de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**  
Relator

<b>Processo</b>	7422/2012
<b>Natureza</b>	Apreciação da Legalidade de Atos de Pessoal
<b>Subnatureza</b>	Aposentadoria
<b>Entidade</b>	Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede (IAPMC)
<b>Beneficiário(a)</b>	Maria Alice Teixeira Souto
<b>Responsável</b>	Raimundo Cidinho M. Amaral – Diretor

### DESPACHO Nº 009/2013 GAB ABCB

Ante o disposto no art. o art. 163, do Regimento Interno/TCE-MA, defiro a diligência para, no prazo de trinta dias, a contar da data do recebimento do ofício, apresentar documentos e/ou oferecer esclarecimentos e justificativas concernentes às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Informação Técnica nº 1563/2012 – UTACO/NUAPE, de 30/10/2012.

Comunique-se ao responsável.

São Luís/MA, 17 de julho de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**  
Relator

<b>Processo</b>	2300/2013
<b>Natureza</b>	Apreciação da Legalidade de Atos de Pessoal
<b>Subnatureza</b>	Pensão
<b>Entidade</b>	Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís (IPAM)
<b>Beneficiário(a)</b>	Elizete Pereira Pinheiro
<b>Responsável</b>	Carolina Moraes Moreira de Souza Estrela – Presidente

### DESPACHO Nº 010/2013 GAB ABCB

Ante o disposto no art. o art. 163, do Regimento Interno/TCE-MA, defiro a diligência para, no prazo de trinta dias, a contar da data do recebimento do ofício, apresentar documentos e/ou oferecer esclarecimentos e justificativas concernentes às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Informação Técnica nº 1789/2013 – UTACO/NUAPE, de 09/07/2010.

Comunique-se ao responsável.

São Luís/MA, 17 de julho de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**  
Relator

<b>Processo</b>	2321/2013
<b>Natureza</b>	Apreciação da Legalidade de Atos de Pessoal
<b>Subnatureza</b>	Pensão
<b>Entidade</b>	Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís (IPAM)
<b>Beneficiário(a)</b>	Júlia Maria Álvares dos Prazeres Campos da Silveira
<b>Responsável</b>	Carolina Moraes Moreira de Souza Estrela – Presidente

### DESPACHO Nº 011/2013 GAB ABCB

Ante o disposto no art. o art. 163, do Regimento Interno/TCE-MA, defiro a diligência para, no prazo de trinta dias, a contar da data do recebimento do ofício, apresentar documentos e/ou oferecer esclarecimentos e justificativas concernentes às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Informação Técnica nº 1786/2013 – UTACO/NUAPE, de 09/07/2010.

Comunique-se ao responsável.

São Luís/MA, 17 de julho de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**  
Relator

<b>Processo</b>	6200/2010
<b>Natureza</b>	Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos
<b>Subnatureza</b>	Licitação
<b>Entidade</b>	Prefeitura de Balsas – MA
<b>Responsáveis</b>	Elias Alfredo Cury Neto – Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial Francisco de Assis Milhomem Coelho – ex-Prefeito

### **DESPACHO N° 012/2013 GAB ABCB**

Ante o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, defiro a citação para, no prazo de trinta dias, a contar da data do recebimento do ofício, apresentar documentos e/ou oferecer esclarecimentos e justificativas concernentes às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Informação Técnica nº 173/2010 – UTACO/NUCAD, de 14/06/2010, e do Parecer nº 2701/2010-MPC/TCE, de 16/07/2010, observado o art. 163, do Regimento Interno/TCE-MA.

Caso não seja oferecida defesa, no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6º do art. 127 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005.

Comunique-se ao responsável.

São Luís/MA, 17 de julho de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**  
Relator